

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA AO PROJETO  
DE LEI Nº 2.455, DE 2015.**

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco/PP-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma, nós rejeitamos pela inadequação financeira.

No mérito, rejeitamos esta emenda.